



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 02 de maio de 2011

Edição nº 255

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 556**, de 29 de abril de 2011

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 29, de 28 de abril de 2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 02.001 – 04.122.00031-006 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ENTIDADES PRIVADAS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00 - 000221 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$20.000,00

Parágrafo único – Como recurso para a abertura do crédito adicional de que trata o **caput** deste artigo será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS**  
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$.20.000,00  
000230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$20.000,00

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### **DECRETO Nº 557**, de 29 de abril de 2011

Convoca a XI Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 22 de julho de 2008,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica convocada a XI Conferência Municipal

de Saúde, a ser realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2011, na cidade de Toledo, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Poderão participar da Conferência de que trata este Decreto os órgãos governamentais, os usuários, os trabalhadores em saúde e os prestadores de serviços de saúde, conforme dispõe o Regulamento da XI Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – A XI Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "SUS PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO: Construindo as redes de atenção à saúde".

**Art. 3º** – As despesas com a realização da XI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009** **CONVOCAÇÃO Nº 191**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

**PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I:**  
LARISSA OBICI GONÇALVES

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:**  
ANA PAULA DE OLIVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **2 a 6 de maio de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 02 de maio de 2011

Edição nº 255

Página 2

- e) Documentos pessoais.  
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010** **CONVOCAÇÃO Nº 17**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 03/2010:

#### **PARA O CARGO DE ARQUITETO I:** GEANE MICHELE ROSA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **2 a 6 de maio de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

##### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2011**

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua 3 de Outubro, entre a Rua José L Biavatti e a Avenida Parigot de Souza, neste município de Toledo/PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos (Lei “R” n.º 52, de 16 de junho de 2006). VALOR GLOBAL: R\$ 15.557,35 (quinze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.00321.159.4.4.90.51.02.02 = 6070 Fonte 0.1.000 AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

##### **EXTRATO CONTRATO Nº 583/2011**

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. Objeto: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua 3 de Outubro, entre a Rua José L Biavatti e a Avenida Parigot de Souza, neste município de Toledo/PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos (Lei “R” n.º 52, de 16 de junho de 2006). VALOR GLOBAL: R\$ 15.557,35 (quinze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Contrato firmado em 26 de abril de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 074/2011.

##### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2011**

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (Material e Mão-de-Obra) dos Serviços de tapa-buraco nas seguintes Ruas: Av. Senador Atilio Fontana (entre a Av. Maripá e a Rua Antônio Bressan), Av. Egydio Gerônimo Munaretto (entre a rodovia PR - 317 e a rodovia BR - 467), Rua 1º de Maio (entre a Av. Maripá e a Av. Egydio G. Munaretto), Rua Borges de Medeiros (entre a Rua Mane Garrincha e a Av. Nossa Senhora de Fátima), Rua Três de Outubro (entre a Rua Olavo Bilac e a Rua Haroldo Hamilton), Rua Pinheiro Machado (entre a Rua Mane Garrincha e a Av. Nossa Senhora de Fátima), Rua Carlos Barbosa (entre a Av. Ministro Cirne Lima e a Rua Princesa Isabel), Rua Maringá (entre a Rua Raimundo Leonardi e a Av. Maripá), Rua Porto União (entre a Av. Nossa Senhora de Fátima e a Av. Parigot de Souza), Rua Pedro Álvares Cabral (entre a Rua Cascavel e a Av. Maripá), Rua Guarani (entre o prolongamento da Av. Maripá e a Rua Almirante Tamandaré), Rua Gisela Merlin Leduc (entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Raimundo Leonardi), Rua Eduardo Domaradski (entre a Rua Ari Barroso e a Rua Félix da Cunha), Rua Bento Gonçalves (entre a Rua Alzira Gonçalves Arruda e a Rua Eduardo Domaradski e entre a Rua Monteiro Lobato e até após a Rua Gal. Canabarro), Rua Félix da Cunha (entre a Rua Pedro Álvares Cabral e até após a Rua Gal. Canabarro), Rua José do Patrocínio (entre a Rua Pedro Álvares Cabral



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 02 de maio de 2011

Edição nº 255

Página 3

e até após a rua Gal. Canabarro), Rua Castro Alves (entre a Rua Alzira G. Arruda e a Rua Eduardo Domardski e entre a Rua Monteiro Lobato e até após a Rua Gal. Canabarro), Rua Monteiro Lobato (entre a Rua Ari Barroso e a Av. Maripá), Rua Guairá (entre a Rua Alperico Donin e a Rua Santa Mônica e entre a Rua Guarani e a Rua Anibaldo Hoffmann), Rua Tomaz Edson (entre a Rua dos Pioneiros e a Rua Inácio Lustosa), Rua Artur Mazzafero (entre a Av. Maripá e até após a Rua Amélia Gasperin Longhi), Rua São Jorge (entre a Rua Boa Esperança e a Rua Cap. Leônidas Marques), Rua Itaperuna (entre a rua Pontal e a Rua 1º de Outubro), Rua Pontal (entre a Rua Diamantina e a Rua Caldas Júnior), Rua da Igreja (entre a Av. Maripá e a Rua Marcílio Dias), Av. Min. Cirne Lima (entre a BR - 467 e a Av. Egidio Gerônimo Munaretto), Av. Maripá (entre a Rua Guarani e a BR - 467), Av. Nossa Senhora de Fátima (entre a Rua Aloísio Anschau e a Av. José João Muraro), Rua São João (desde antes da Rua Antônio Leduino Perin até a Av. José João Muraro), Rua Santos Dumont (entre a rua 13 de Abril e a Rua Armando Luiz Arrosi), Rua Cap. Leônidas Marques (entre a Av. Maripá e a Rua Nilo Cairo), Rua Piratini (desde antes da Rua Gal. Rondon até a Av. Maripá), Rua XV de Novembro (desde antes da Rua Corbélia até a Rua Garibaldi), neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos (Lei "R" n.º 52, de 16 de junho de 2006). VALOR GLOBAL: R\$ 29.590,17 (vinte e nove mil quinhentos e noventa reais e dezessete centavos). PAGAMENTO: 30 dias após a conclusão dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.00322.162.3.3.90.39.21.00 = 6120 Fonte 0.1.000 AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 583/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (Material e Mão-de-Obra) dos Serviços de tapa-buraco nas seguintes Ruas: Av. Senador Atilio Fontana (entre a Av. Maripá e a Rua Antônio Bressan), Av. Egidio Gerônimo Munaretto (entre a rodovia PR - 317 e a rodovia BR - 467), Rua 1º de Maio (entre a Av. Maripá e a Av. Egidio G. Munaretto), Rua Borges de Medeiros (entre a Rua Mane Garrincha e a Av. Nossa Senhora de Fátima), Rua Três de Outubro (entre a Rua Olavo Bilac e a Rua Haroldo Hamilton), Rua Pinheiro Machado (entre a Rua Mane Garrincha e a Av. Nossa Senhora de Fátima), Rua Carlos Barbosa (entre a Av. Ministro Cirne Lima e a Rua Princesa Isabel), Rua Maringá (entre a Rua Raimundo Leonardi e a Av. Maripá), Rua Porto União (entre a Av. Nossa Senhora de Fátima e a Av. Parigot de Souza), Rua Pedro Álvares Cabral (entre a Rua Cascavel e a Av. Maripá), Rua Guarani (entre o prolongamento da Av. Maripá e a Rua Almirante Tamandaré), Rua Gisela Merlin Leduc (entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Raimundo Leonardi), Rua Eduardo Domaradsk (entre a Rua Ari Barroso e a Rua Félix da Cunha), Rua Bento Gonçalves (entre a Rua Alzira Gonçalves Arruda e a Rua Eduardo Domaradski e entre a Rua Monteiro Lobato e até após a Rua Gal. Canabarro), Rua Félix da Cunha (entre a Rua Pedro Álvares Cabral e até após a Rua Gal. Canabarro), Rua José do Patrocínio (entre a Rua Pedro Álvares Cabral e até após a rua Gal. Canabarro), Rua Castro Alves (entre a Rua Alzira G. Arruda e a Rua Eduardo Domardski e entre a Rua Monteiro Lobato e até após a Rua Gal. Canabarro), Rua

Monteiro Lobato (entre a Rua Ari Barroso e a Av. Maripá), Rua Guairá (entre a Rua Alperico Donin e a Rua Santa Mônica e entre a Rua Guarani e a Rua Anibaldo Hoffmann), Rua Tomaz Edson (entre a Rua dos Pioneiros e a Rua Inácio Lustosa), Rua Artur Mazzafero (entre a Av. Maripá e até após a Rua Amélia Gasperin Longhi), Rua São Jorge (entre a Rua Boa Esperança e a Rua Cap. Leônidas Marques), Rua Itaperuna (entre a rua Pontal e a Rua 1º de Outubro), Rua Pontal (entre a Rua Diamantina e a Rua Caldas Júnior), Rua da Igreja (entre a Av. Maripá e a Rua Marcílio Dias), Av. Min. Cirne Lima (entre a BR - 467 e a Av. Egidio Gerônimo Munaretto), Av. Maripá (entre a Rua Guarani e a BR - 467), Av. Nossa Senhora de Fátima (entre a Rua Aloísio Anschau e a Av. José João Muraro), Rua São João (desde antes da Rua Antônio Leduino Perin até a Av. José João Muraro), Rua Santos Dumont (entre a rua 13 de Abril e a Rua Armando Luiz Arrosi), Rua Cap. Leônidas Marques (entre a Av. Maripá e a Rua Nilo Cairo), Rua Piratini (desde antes da Rua Gal. Rondon até a Av. Maripá), Rua XV de Novembro (desde antes da Rua Corbélia até a Rua Garibaldi), neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos (Lei "R" n.º 52, de 16 de junho de 2006). VALOR GLOBAL: R\$ 29.590,17 (vinte e nove mil quinhentos e noventa reais e dezessete centavos). Contrato firmado em 26 de abril de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 076/2011.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 004/2011 - FUNREBOM

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **PIETA DISTRIBUIDORA DE TONER LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor unitário de **R\$ 0,064** (sessenta e quatro milésimos de real) por cópia/impressão, perfazendo um valor total de **R\$ 3.840,00** (três mil oitocentos e quarenta reais) anual.

- A empresa **CARTUCHOS LASERSOFT LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor unitário de **R\$ 0,069** (sessenta e nove milésimos de real) por cópia/impressão, perfazendo um valor total de **R\$ 4.140,00** (quatro mil cento e quarenta reais) anual.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 29 de Abril de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 153/2011

Comunico que, considerando que a empresa **AEROSIGMA SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA** participante na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 084/2011, foi **INABILITADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 02 de maio de 2011

Edição nº 255

Página 4

com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pela empresa participante.

Toledo, 29 de Abril de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 152/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01 – **R\$ 351,62**, 02 – **R\$ 1.190,00**, 03 – **R\$ 352,00**, 04 – **R\$ 1.015,00** e 05 – **R\$ 1.990,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 12.256,24** (doze mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

- As empresas **AVITOL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AVÍCOLAS TOLEDO LTDA** e **OSNIR CELIO GOMES SERRALHERIA**, embora habilitadas não apresentaram menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 29 de Abril de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 007/2011 - TRÂNSITO**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 14.380,00** (quatorze mil trezentos e oitenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 29 de Abril de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 124/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.** foi declarada vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 08 e 09, perfazendo um valor total de **R\$ 46.082,10** (quarenta e seis mil oitenta e dois reais e dez centavos).

- As empresas **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e **EQUIFARMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** embora habilitadas não apresentaram menor valor para nenhum dos itens.

- Os itens 05, 06 e 07 ficaram desertos de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 29 de Abril de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 151/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 61.581,90** (sessenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 28 de Abril de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 155/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **C.L. POLACHINI & CIA LTDA** foi declarada vencedora para os itens 04 e 10 perfazendo um valor total de **R\$ 3.270,00** (três mil duzentos e setenta reais).

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** foi declarada vencedora para os itens 03, 05, 06 e 07, perfazendo um valor total de **R\$ 39.815,00** (trinta e nove mil oitocentos e quinze reais).

- Os itens 01, 02, 08, 09 e 11 ficaram desertos de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 29 de Abril de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 54/2011**

**EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e a ASSOCIAÇÃO DE BOLÃO DE TOLEDO - CNPJ 10.324.623/0001-73. Objeto: **Implementação do Programa Municipal "Esporte para Todos", instituído a prestar apoio técnico e a transferir recursos financeiros para custeio parcial de despesas das entidades esportivas, como auxílio na execução dos respectivos projetos, conforme Lei "R" Nº 141, de 17 de dezembro de 2010. Valor R\$ 10.000,00**

Data da assinatura: 29/04/2011 – Vigência: 31/12/2011.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 02 de maio de 2011

Edição nº 255

Página 5

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional Desenv Social-FNDE Programa Salário Educação 26/04/11 170.609,76  
**RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA**

### EDITAL Nº 22/2011

**Demonstrativo de Custo, Notificação de Lançamento de Contribuição de Melhoria e Retificação do Art. 6º do Edital Prévio nº 61/2010** publicado no Jornal do Oeste, em 22 de outubro de 2010.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da Lei na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), e com o Laudo de Avaliação nº 43/2011, de 13 de abril de 2011, elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 64, de 27 de janeiro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público aos proprietários dos imóveis abaixo identificados, beneficiados com a obra pública indicada a seguir, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos e demais elementos do Lançamento da Contribuição de Melhoria referente as obras de Pavimentação Asfáltica e obras complementares na Rua Luiz Dalcanalle Filho (trecho entre a Rua Dr. Olavo Secco Rigon e Rua Governador Irineu Bornhausen)**, com os serviços pavimentação asfáltica; drenagem superficial e drenagem de água pluvial, serviços esses discriminados no artigo 3º do Edital Prévio nº 61/2010 onde consta o memorial descrito do projeto, a planilha de serviços e o orçamento do custo das obras executadas na **Rua Luiz Dalcanalle Filho** (trecho acima indicado), situada no Loteamento Jardim Frigobrás, na Cidade deste Município de Toledo.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com as obras de Pavimentação a que se refere esse Edital são os constantes no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Art. 3º - Os nomes dos proprietários relacionados no ANEXO ÚNICO são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município. **Ficam desde já notificados deste Edital e do Lançamento da Contribuição de Melhoria todos os proprietários de Imóveis indicados no ANEXO ÚNICO, ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme Valores da Contribuição de Melhoria indicados no referido Anexo.**

Art. 4º - O **custo total** das obras de Pavimentação Asfáltica a que se refere este Edital (com os demais serviços mencionados no Art. 1º deste Edital) é igual a **R\$ 59.443,70** (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais, setenta centavos), conforme já descrito no artigo 3º do Edital Prévio nº 61/2010, Dispensa de Licitação nº **141/2010 e Contrato nº 1846/2010 celebrado entre o Município de Toledo e a empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.**

Art. 5º - A **área total** das obras de melhoria a que se refere este Edital é de 1.236,20 m<sup>2</sup>, sendo que o custo por metro quadrado das obras é de R\$ 48,0858 (R\$ 59.443,70 ÷ 1.236,20 m<sup>2</sup> = 48,0858 por m<sup>2</sup>).

Art. 6º - Considerando que o que o custo por metro quadrado das obras é de R\$ 48,0858, conforme mencionado no artigo anterior, fica **retificado o Art. 6º do Edital Prévio nº 61/2010**, publicado no Jornal do Oeste, em 22 de outubro de 2010, artigo esse que passa a ter a seguinte redação: "Art. 6º O custo da obra é de **R\$ 48,0858** (quarenta e oito reais, virgula zero oito cinco oito centavos) por metro quadrado".

Art. 7º - O **valor total lançado a ser ressarcido através da Contribuição de Melhoria**, pelos contribuintes mencionados no Art. 2º e no ANEXO ÚNICO deste Edital, é de **R\$ 35.343,06 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta três reais, seis centavos)**, que equivale a 59,4563% do custo total da obra, valor esse que poderá ser ainda menor caso os contribuintes efetuem o pagamento à vista com o desconto a que se refere o Art. 6º deste Edital.

Parágrafo único - O valor de R\$ 24.100,64 que corresponde a diferença entre o custo total da obra e o valor total a ser ressarcido pelos contribuintes, será custeado pelo Município.

Art. 8º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, as condições de pagamento da Contribuição de Melhoria lançada são as seguintes:

I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

Art. 9º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo. O Edital Prévio acima citado e o Laudo de Avaliação estão à disposição dos contribuintes no Departamento da Receita deste Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Toledo / PR. Toledo, PR, 27 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**

*Prefeito Municipal*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 02 de maio de 2011

Edição nº 255

Página 6

### ANEXO ÚNICO

Cadastro	Contribuinte	Quadra	Lote	Testada do Imóvel (M)	Larg. Rua (M)	Área da Contribuição de Melhoria (M <sup>2</sup> )	Valor(Custo) Por m <sup>2</sup> (R\$)	Valor da Contribuição de Melhoria (R\$)
1956	LOURENCO BATISTA DE OLIVEIRA	1004	17	17,50	7,00	61,25	48,0858	2.945,26
1955	AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA	1004	16	14,00	7,00	49,00	48,0858	2.356,20
1954	AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA	1004	15	14,00	7,00	49,00	48,0858	2.356,20
1953	AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA	1004	14	14,00	7,00	49,00	48,0858	2.356,20
1952	AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA	1004	13	14,00	7,00	49,00	48,0858	2.356,20
1951	AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA	1004	12	14,00	7,00	49,00	48,0858	2.356,20
1950	GERALDO ALOISIO LINCK	1004	11	17,50	7,00	61,25	48,0858	2.945,26
1926	GILMAR LEANDRO DE SOUZA	1007	7	17,50	7,00	61,25	48,0858	2.945,26
1925	AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA	1007	6	14,00	7,00	49,00	48,0858	2.356,20
1924	AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA	1007	5	14,00	7,00	49,00	48,0858	2.356,20
1923	AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA	1007	4	14,00	7,00	49,00	48,0858	2.356,20
1922	ODETE DE BORBA DE OLIVEIRA	1007	3	14,00	7,00	49,00	48,0858	2.356,20
1921	SADI DE BORBA	1007	2	14,00	7,00	49,00	48,0858	2.356,20
1920	DIRCEU RIBEIRO GROES E OU	1007	1	17,50	7,00	61,25	48,0858	2.945,26
TOTAL						735,00		35.343,06

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **CONTRATO Nº 005/2008 – 3º TERMO ADITIVO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A., à vista da necessidade da manutenção da prestação de serviços, resolvem prorrogar o prazo de execução do objeto deste contrato para mais 24 (vinte e quatro) meses, totalizando o prazo de execução de 48 (quarenta e oito) meses, e a sua vigência para mais 24 (vinte e quatro) meses, totalizando assim 50 (cinquenta) meses de vigência, mantendo-se as demais disposições legais, tudo conforme termo aditivo firmado em 15 de janeiro de 2011, conforme os termos das conclusões e dos pareceres contidos no processo de Tomada de Preços nº 005/2008.

### **CONTRATO Nº 004/2008 – 2º TERMO ADITIVO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa BRASIL TELECOM S.A., à vista da necessidade da manutenção da prestação de serviços, resolvem prorrogar o prazo de execução do objeto deste contrato para mais 24 (vinte e quatro) meses, totalizando o prazo de execução de 48 (quarenta e oito) meses, e a sua vigência para mais 24 (vinte e quatro) meses, totalizando assim 50 (cinquenta) meses de vigência, mantendo-se as demais disposições legais, tudo conforme termo aditivo firmado em 15 de janeiro de 2011, conforme os termos das conclusões e dos pareceres contidos no processo de Tomada de Preços nº 004/2008.

### **CONTRATO Nº 001/2010 – 1º TERMO ADITIVO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa CVEL TECH INFORMÁTICA LTDA, à vista do encerramento do contrato e sua possibilidade de renovação, resolvem prorrogar o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do presente termo aditivo firmado em 06 de abril de 2011, além do fornecimento em comodato de outra fotocopiadora no preço ajustado, tudo conforme termos das conclusões e dos pareceres contidos no processo de Dispensa de Licitação nº 001/2010.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 02 de maio de 2011

Edição nº 255

Página 7

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.